

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM:-

Aos dezasseis dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Oliveira de Azemeis, e sala de reuniões, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Architecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.-----

-----Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo em operações de orçamentais de oitenta milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três escudos e oitenta centavos.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redação que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o Senhor Presidente disse que, no periodo compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: publicidade, uma; ocupação da via pública (esplanada), uma; licença Uso s Porte de Arma de Caça, quatro; licenças policiaes, dez; licença de canídeos, cento e vinte e oito; licença de condução de velocipede, treze; licença de construção, cinquenta e cinco; licença de habitação, quatro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:- Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do Senhor Presidente que determina o seguinte embargo: construção de um anexo em tijolo, destinado a garagem de uso próprio, o qual foi construido sobre muro

16 JUN. 1991

de vedação frontal à via pública, não respeitando o afastamento regulamentar, em que é proprietário o Senhor ANTONIO SOARES, residente no lugar de Curval Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, sem possuir licença Municipal.=====

===== PORTARIA 6065:- Seguidamente foi presente o seguinte processo para licenciamento sanitário, que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária: ALICE SOARES LIMA FERNANDES, residente na Rua Vasco Urtigão, freguesia de Oliveira de Azemeis, deste concelho para abertura de um Mini-Mercado sito no mesmo lugar e freguesia.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO:- Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva, a Câmara deliberou por unanimidade como segue:-----

----- JOSE LIMA DA COSTA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Vila Chã de S. Roque, concelho de Oliveira de Azemeis, requer certidão comprovativa de não haver inconveniente ou impedimento legal na instalação de um estabelecimento de CAFE e SNAK-BAR, sito no lugar de Covada, freguesia de S. Roque, no prédio que pertence a seu pai Manuel Gomes da Costa, e o qual confronta do norte com António Amorim, nascente com José Gomes Ferreira, sul com estrada, poente com António Ferreira Novo. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia, devendo cumprir o preceituado nos Decretos-Leis número duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e número oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Junho.-----

----- MANUEL TAVARES DE SA, Lda., com sede na Praça José da Costa, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de PADARIA, CHARCUTARIA E SNAK-BAR, no rés do chão do prédio pertencente a MANUEL TAVARES DE SA, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia, devendo cumprir o preceituado nos Decretos-Leis números duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e o despacho número oito barra noventa barra G C de doze de Junho.-----

----- A. FERREIRA REPRESENTAÇÕES PRIMAVERA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.,

16 Jul. 1991

com sede na Rua Eça de Queiróz, cinquenta e quatro, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, requer certidão comprovativa de não haver inconveniente ou impedimento legal na instalação de um estabelecimento de MINI-MERCADO E TALHO, situado na Rua Eça de Queiróz, desta freguesia de Oliveira de Azemeis, no prédio designado pelas letras "B" e "C", inscrito na matriz sob o número de artigo mil oitocentos e cinquenta e sete, pertencentes aos senhores Paulo Manuel Ferreira Pinto e Nuno Miguel Ferreira Pinto, e que confronta de norte com a Uniprel-Sociedade Predial, Lda., sul com a Rua Eça de Queiróz, nascente com Rentimóvel-Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. e poente com Avenida Doutor António José de Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

----- MIRANDAS & TAVARES, LDA., com sede em Passos, freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de FABRICA DE COMPONENTES PARA CALÇADO, no rés-do-chão do prédio pertencente aos sócios, sito no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azemeis, construído através do processo de obras número quinhentos e sessenta e quatro barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir de acordo com a informação da Junta de freguesia e da D.O.P. a título pretário. No caso de se verificar qualquer reclamação, será nula e sem efeito o deferimento.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARAS SANITARIOS:- Seguidamente, foi presente o pedido de MARIA JOSE FONSECA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azemeis, tendo passado para o nome de António Pinho Portela, residente no mesmo lugar e freguesia, o estabelecimento de MERCEARIA, TABERNA E CERVEJARIA, sito no lugar da Cruz, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azemeis, a que se refere o alvará sanitário número novecentos e dois, emitido por esta Câmara Municipal em dezasseis de junho de mil novecentos e noventa e um, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADE - RATIFICAÇÃO:- No seguimento dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi apresentado um mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de nove milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e um escudos, o qual ficará arquivado em fotocópia na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.===

16 JUL 1991



===== CONCURSOS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÕES:- Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito, de trinta de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei, número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro a Câmara deliberou unanimemente homologar as listas de classificação constantes das actas relatório, elaboradas pelo jurí dos seguintes concursos: um lugar de topografo principal: LUIS BELMIRO DOS SANTOS PEREIRA, catorze valores; um lugar de técnico adjunto de construção cívil principal: NELSON DA SILVA CASTRO, dezasseis valores. Para efeitos do disposto no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto Regulamentar sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Dezembro, a Câmara deliberou unanimemente aprovar a lista de classificação constante da acta relatório elaborada pelo jurí do seguinte concurso: dois lugares de desenhador de segunda classe: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS XARA, quinze valores; JOSE GENTIL DA SILVA PINHO PINTO, catorze valores. Seguidamente e com precedência de escrutíneo secreto, em cumprimento do número três do artigo oitenta do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, a Câmara, tendo em conta o disposto no número um do artigo trigésimo quinto do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito e o disposto no artigo vigésimo quinto do Decreto Regulamentar sessenta e oito barra oitenta, e entrando na urna sete listas, deliberou por unanimidade prover todos os concorrentes, que irão ocupar lugares criados e nunca providos.=====

===== DECIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:- Na sequência dos trabalhos, foi apresentado pelo Senhor Presidente a décima alteração ao orçamento. A Câmara aprovou por unanimidade a referida alteração.=====

===== SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:- Continuando os trabalhos, pelo Senhor Presidente foi apresentada a sexta alteração ao Plano de Actividades. A Câmara Aprovou por unanimidade a referida alteração.=====

===== CANDIDATURA A UMA HABITAÇÃO DO TIPO T DOIS NA URBANIZAÇÃO DA VENDA NOVA, EM CUCUJÃES:- Acto contínuo pelo Senhor Presidente foi apresentado um requerimento de JORGE VALENTE DA COSTA, residente no lugar de Casal Novo, da freguesia e Vila de Cucujães, a requerer a candidatura a uma habitação do tipo T dois - fracção AB, rés-do-chão do bloco habitacional da Venda Nova, da Vila de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar-lhe a referida fracção.=====

16 JUL 1991

===== NOVA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETA - PAGAMENTO DE AUTO DE TRABALHOS A MAIS:- No seguimento dos trabalhos, pela Divisão de Aguas e Saneamento, foi apresentado um auto de trabalhos a mais, número quatro, no valor de cento e oitenta mil e trinta e oito escudos, com IVA já incluído, relativo à empreitada da nova remodelação e ampliação da estação de tratamento de águas. A Câmara, tendo em atenção a informação prestada por aqueles serviços, deliberou unanimemente mandar pagar a importância constante do referido auto.=====

===== EMPRESTIMO A LONGO PRAZO - ALTRAÇÃO CONTRATUAL:- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do ofício da Caixa Geral de Depósitos, número trinta mil duzentos e vinte e três, de oito do corrente mês, através do qual aquela dependência bancária apresenta uma proposta de alteração contratual do empréstimo a longo prazo a que se refere o processo número cinquenta e cinco mil oitocentos e dez traço AR, com as seguintes formalidades: Alteração contratual: - o período de utilização é de quarenta e dois meses. Face à proposta apresentada, a Câmara - estando presentes todos os elementos - deliberou por unanimidade dar o seu acordo aos termos cláusulos e condições agora fixadas para o empréstimo a que se refere o processo acima referido.=====

===== PLANO DE SANEAMENTO BASICO E RENTABILIZAÇÃO NA ETAR, NORTE E SUL:- Na continuação dos trabalhos, pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentados projectos relativos ao Plano de Saneamento básico e rentabilização das ETARs Norte e Sul, apenas para serem estudadas estratégias a seguir. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO ESCOLAR DE TRES SALAS EM VILARINHO, FREGUESIA DE CESAR:- Continuando os trabalhos, foi apresentado o auto de medição de trabalhos, número quatro, relativo à empreitada em epígrafe, e relativo a obras de vedação, arranjos exteriores e ligação de águas e esgotos, no valor de setecentos e setenta e três mil novecentos e setenta e seis escudos e oitenta centavos. A Câmara deliberou por unanimidade pagar o referido auto e aprovar o preço unitário de dois mil setecentos e cinquenta escudos, referente à rubrica três ponto dois, como trabalhos imprevistos e substituir um muro de betão ciclópico por blocos de cimento.=====

===== ESCOLA DO PINHEIRAL - CONCESSÃO DE SUBSIDIO:- Seguidamente, pelo Senhor Presidente foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Ul, a informar que falta liquidar a importância de oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos rela-

16 Jul. 1991



tiva à construção da escola do Pinheiral da freguesia de Ul. A Câmara deliberou atribuir um subsídio daquele valor, para ser pago de harmonia com as disponibilidades de tesouraria.=====

===== CONSTRUÇÃO DE ESCOLA C+S NO PINHEIRO DA BEMPOSTA - NOMEAÇÃO DE CO-

MISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS:- Pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Comissão Regional de Reserva Agrícola de Entre o Douro e Minho, a comunicar que foi dado parecer favorável de utilização de determinada área para a construção de uma escola C+S do Pinheiro da Bemposta. Face a essa informação e havendo necessidade de adquirir os terrenos necessários, a Câmara deliberou unanimemente nomear para o efeito uma comissão de avaliação composta pelos senhores engenheiros Anibal Nunes Delgado, Manuel Miranda da Silva e Vitor Manuel Oliveira Silva Rêgo.=====

===== FEIRA DE ARTESANATO DA REGIÃO DE AVEIRO (FARAV):- Na sequência dos

trabalhos, pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Região de Turismo da Rota da Luz, informando que vai realizar a Feira de Artesanato da Região de Aveiro, e que tendo em vista a deslocação de um grupo folclórico do nosso concelho, pedia para que a Câmara assumisse a responsabilidade do seu transporte. A Câmara deliberou unanimemente assegurar o transporte do rancho folclórico.=====

===== FESTAS DE LA-SALETTE - PUBLICIDADE:- Na continuação dos trabalhos,

pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentada uma carta do Comércio do Porto a solicitar publicidade do Municipio para incluir num trabalho a publicar, e que é alusivo às Festas de Nossa Senhora de La-Salette. A Câmara deliberou por unanimidade pagar a importância de sessenta mil escudos, valor que representa a utilização de um quarto de página do referido jornal.=====

===== PEDIDOS DE RESCISÃO DE CONTRATO:- Na pressecução dos trabalhos,

pelo Senhor Presidente foram apresentados os seguintes requerimentos a pedir exoneração dos cargos que ocupam: um de MARIO SOARES MIRANDA DA SILVA, coveiro do quadro da Câmara Municipal, a partir de trinta e um do corrente; outro de MARIO ILIDIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, carpinteiro, a partir do próximo dia trinta e um do corrente, outro de JOÃO AMADEU LOPES FARELEIRA, auxiliar de serviços gerais a partir do dia dezassete do corrente e outro de VITOR MANUEL OLIVEIRA PAIVA, carpinteiro, a partir de trinta e um do corrente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aqueles pedidos.=====

===== PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO:- Acto contínuo, foram apresen-

16 JUL. 1991

tados pedidos de desistência de concurso, pelos seguintes funcionários, em virtude de terem solicitado rescisão de contrato: JOÃO AMADEU LOPES FARELEIRA, auxiliar dos serviços gerais; VITOR MANUEL DE OLIVEIRA PAIVA, carpinteiro. A Câmara deliberou deferir os respectivos pedidos de desistência de concurso.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, MATERIAIS, ALUGUER DE EQUIPAMENTO E CONTADORES DE AGUA:- No seguimento dos trabalhos, pelo aprovisionamento foi apresentada uma nota com indicação para abrir concurso limitado, pelo periodo de noventa dias, para fornecimento de cimento, materiais, aluguer de equipamento e aquisição de contadores de água, devendo ser para cada caso, consultadas as firmas indicadas na relação cuja fotocópia ficará arquivada na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso limitado nos termos e condições acima referidos.=====

===== AR CONDICIONADO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Também pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder à abertura de propostas para o fornecimento de equipamento de ar condicionado, tendo apresentado propostas as firmas: VITOR MANUEL DE ALMEIDA SOUSA, LDA., com sede nesta cidade e A. SOARES com sede em Palmaz, deste concelho. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE ESTORES EM PALHINHA - ABERTURA DE PROPOSTAS:- No seguimento dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de estores em palhinha, tendo sido apresentadas pelas firmas MOBAPEC - MOBILIARIO E AGRO-PECUARIA, LDA., com sede em Carregosa deste concelho; ARSOL - PLASTICOS, LDA. com sede em S. João da Madeira e PINHO, NOITES & FILHOS, LDA, com sede em Arouca. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade submetê-los aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS EM METAL E FERRO FUNDIDO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Acto continuo, o Senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para fornecimento de acessórios em metal e ferro fundido, tendo apresentado as seguintes firmas: MARIO GONÇALVES, LDA., com sede no Porto; SOCIEDADE TECNIHA DE CANALIZAÇÕES, LDA., com sede em Matosinhos, e EQUITUBOS-TUBOS E EQUIPAMENTOS, LDA. com sede no Porto. Depois de rubricadas todas as

16 Júl. 1991



propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE AROS NÚMERO DOIS COM TAMPA "SANEAMENTO" -ABERTURA DE PROPOSTAS:- De seguida, pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se

também à abertura de propostas para o fornecimento em epígrafe, tendo apresentado propostas as seguintes firmas: FUNDIÇÃO TAVARES DO BOM SUCESSO, LDA. com sede no Porto e FABRICA VISÃO, LDA. com sede em Paços Brandão. Depois de rubricadas ambas as propostas e os respectivos envelopes, a Câmara deliberou submetê-las ao parecer dos serviços técnicos para ulterior resolução.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO:- Continuando os trabalhos foi presente o requerimento

de: FERNANDO JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA, casado, e residente no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, deste concelho que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés-do-chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil e trezentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar da Póvoa, da freguesia de Travanca, deste concelho, com a área de três mil e trezentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos rústicos números mil quinhentos e noventa e nove e mil e seiscentos da freguesia de Travanca em nome do seu proprietário António Joaquim Oliveira, residente no lugar da Póvoa, da freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azemeis com as seguintes confrontações: norte com caminho fonte, sul com António Joaquim Oliveira, nascente com António Joaquim Oliveira e outro, e poente com Armando Oliveira, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Travanca. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado sul com uma frente de trinta e seis metros com a via pública existente "caminho Municipal". Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade Deferir de acordo com o parecer jurídico que se transcreve:"É de deferir o requerido, pois o requerente deu satisfação às questões suscitadas nos pareceres".-----

----- ABILIO PEREIRA, casado, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder à

16 JUL. 1991

construção de um prédio para habitação, com rés-do-chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Pinhal e mato, sito no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de mil trezentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil trezentos e noventa e sete da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário Artur Fernando Barbosa Maciel, residente em Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul com caminho, nascente com Augusto Carvalho e António Gonçalves e do poente com António Joaquim de Almeida, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Faria de Cima. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta do lado norte com Artur Fernando Barbosa Maciel, sul com caminho Municipal, nascente com Augusto Carvalho e A. Gonçalves, e poente com António Joaquim Almeida, com uma frente de dez metros com a via publica existente "caminho municipal". Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos imitados pelo artigo segundo do Decreto-lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade DEFERIR dado a localização e juntar calculos de betão armado.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS:- Seguidamente foram presentes os seguintes processos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ANTONIO JOÃO AZEVEDO FERREIRA, casado, residente no lugar do Monte, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, requer licença para construção de habitação unifamiliar própria, num terreno com a área de dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial, sob o artigo rústico número seiscentos e nove, sito no lugar de Pereira, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, com as seguintes confrontações: norte Fernando Brandão e caminho, sul com Regueira, nascente com Manuel Felisberto e poente com Herdeiros de Manuel Pinto de Azevedo. A Câmara deliberou po unanimidade Indeferir mediante parecer técnico que se transcreve:"Trata-se do pedido de construção de uma moradia num terreno interior sem confrontar com a via pú-

16 Jul. 1991

blica. Pelo P.G.U. de Oliveira de Azemeis o terreno é considerado agrícola. O requerente apresenta parecer dos solos, mas este indica que o terreno onde é implantada a habitação está incluído na reserva agrícola nacional. Nestes termos e dado que colide com o artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta de quinze de Abril, julga-se de Indeferir a pretensão do requerente.-----

----- ROGERIO DE OLIVEIRA LOPES, casado, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azemeis, requer licença para construção de uma garagem, num terreno com a área de oitenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quinhentos e nove, sito no lugar das Cavadas, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: norte com Alberto Alves de Pinho, sul com estrada, nascente com Manuel José de Oliveira e poente com Alberto Alves de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir, devendo levantar o parapeito referido no parecer técnico, como o vizinho assim o exija em respeito ao Código Civil.-----

----- ROGERIO DA SILVA TAVARES MATEUS, casado, residente na Quinta da Giesteira, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, , requer em aditamento ao seu processo número cento e noventa barra oitenta e nove, referente à construção de uma moradia a levar a efeito no mesmo lugar e freguesia, regularizar as alterações introduzidas. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir, dados os precedentes existentes no mesmo local.-----

----- FERNANDO SOARES FERREIRA, casado, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número cento e setenta e dois barra noventa, referente a moradia, o qual pretende dar cumprimento à notificação núemro três mil quatrocentos e noventa de dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e um. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia que se trnnscreve: "Tendo-se deslocado o fiscal da Câmara à obra referente ao processo número cento e setenta e dois barra noventa, do senhor Fernando Soares Ferreira a fim de embargar a mesma, em virtude do muro executado, tendo afirmado que o mesmo não obedecia ao alinhamento dado. Esta junta deslocou-se ao local para verificar o referido alinhamento, tendo constatado que o mesmo não está desordenado em relação à obra e ao local. Informa ainda que o requerente anteriormente cedeu gratuitamente o terreno para o alargamento do caminho, não tendo exigido qualquer benefício a esta junta, pelo que convida o presidente e vereação a deslo-

16 JUL 1991

car-se ao local para verificar a veracidade do assunto em causa, que para tal facto está a junta à disposição".-----

----- FERNANDO SOARES FERREIRA, casado, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães deste concelho, requer em aditamento ao seu processo de obras número cento e setenta e seis barna noventa, referente à construção de habitação, o qual pretende a constarução de muros de vedação. A Câmara por unanimidade deliberou Deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia que diz não haver inconveniente.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTOS:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, casada, residente na Rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, sito no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azemeis, com as seguintes confrontações: norte com estrada nacional, sul com Augusto Pépura, nascente com variante e poente com Joaquim Ferreira. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro que se transcreve: "Reportando-me ao officio em que era pedido parecer para Maria Conceição Santos, efectuar a construção dum prédio à margem da E.N.1 - Variante Oliveira de Azemeis, informa-se "Haver inconveniente" na autorização da pretensão, por não ser respeitado o alinhamento defenido na alínea b) do artigo primeiro do Decreto-Lei sessenta e quatro barra oitenta e três".-----

----- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS, casada, residente na Rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil e quatrocentos mdetros quadrados, sito no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azemeis com as seguintes confrontações: norte com Augusto Pépura, sul com Herdeiros de Alfredo Silva Costa, nascente com variante e poente com José Maria Castro Tavares. A Câmara por unanimidade deliberou Indeferir mediante parecer da Direcção de Estradas de Aveiro que se transcreve:"Reportando-me ao officio em que era pedido parecer para Maria Conceição Santos, efectuar a construção duma habitação à margem da E.N.1 - Variante Oliveira de Azemeis, informa-se "Haver inconveniente", na autorização do pretensão, por não sen respeitado o alinhamento referido na alínea b)

16 JUL. 1991

do artigo primeiro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra oitenta e três!"-----

----- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS, casada, residente na Rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil oitocentos e noventa metros quadrados, com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul com caminho, nascente com caminho e poente com variante. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir mediante parecer da Direcção de Estradas de Aveiro que se transcreve: "Reportando-me ao ofício em que era pedido parecer para Maria Conceição Santos, efectuar a construção dum prédio à margem da estrada nacional um - Variante de Oliveira de Azemeis, informa-se "Haver inconveniente" na autorização da pretensão por não ser respeitado o alinhamento referido na alínea b) do artigo primeiro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra oitenta e três.-----

----- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS, casada, residente na Rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil e seiscentos metros quadrados, sito no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azemeis com as seguintes confrontações: norte com ponte aguda, sul com caminho, nascente com caminho e poente com variante. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir mediante parecer da Direcção de estradas de Aveiro que se transcreve: "Reportando-me ao ofício em que era pedido parecer para Maria Conceição Santos, efectuar a construção de um prédio à margem da estrada nacional número um - Variante de Oliveira de Azemeis, informa-se "Haver inconveniente" na autorização solicitada, por não ser respeitado o alinhamento defenido na alínea b6 do artigo primeiro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra oitenta e três..-----

----- JORGE PINTO SERZINO, casado, residente no lugar de Cavalari, freguesia de UI, deste concelho, requer viabilidade de construção, num terreno com uma área de três mil duzentos e trinta metros quadrados, sito no lugar de Cavalari, freguesia de UI com as seguintes confrontações:norte com António Ferreira Pinto, sul com caminho, nascente com Herdeiros de Manuel Ferreira Pinto e poente com António Ferreira Pinto Júnior. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do fiscal, pelo que será de indeferir nos termos do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta.-----

----- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.com sede em Besteiros, freguesia

de Travanca, requer viabilidade de ampliação do seu prédio com uma área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, sito na Avenida do Espírito Santo, lugar de Besteiros, freguesia de Travanca com as seguintes confrontações: norte com Mário Jesus Soares Oliveira, José de Almeida Sacramento e Manuel Francisco de Almeida, sul com José Dias Cabral, nascente com a Avenida Espírito Santo e poente com o requerente. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir atendendo ao fim a que se destina e não haver entradas de viaturas pela face do edifício. Deverá o afastamento ficar, no mínimo, a seis metros e meio do eixo da via,-----

----- ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de ampliação, referente ao processo número sessenta e cinco barra noventa e um, sito no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: norte com vendedores, sul com capela, nascente com estrada nacional e poente com vendedores, o qual pretende apresentar alteração à proposta inicial de acordo com as informações da notificação. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do fiscal de três de Julho de mil novecentos e noventa e um. Como se trata de uma pequena ampliação de uma habitação existente e caso a Câmara julgue ser de atender, o afastamento deverá ser no mínimo de seis metros e meio do eixo da estrada.===

===== REVALIDAÇÃO DE PROCESSOS:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de: METALÚRGICA DO CRUZEIRO, LDA., com sede na Rua do Cruzeiro, desta cidade, que requer revalidação do processo número trezentos e dezoito barra oitenta e três, referente à ampliação das suas instalações, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de seis de Julho de mil novecentos e oitenta e sete, podendo o assunto vir a ser incluído no desenvolvimento do Plano Director Municipal.-----

----- JOAQUIM DA COSTA GODINHO, casado, residente na Travessa das Sequeiras, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, requer revalidação de processo número mil e vinte e um barra oitenta e um, referente a construção de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de nove de Julho de mil novecentos e oitenta e quatro que diz "Deferido".

----- ALBERTO MANUEL GOMES DE ALMEIDA BARBOSA, casado, residente na Rua Doutor António Luis Gomes (Pai), requer revalidação de processo número oitocentos e noventa e seis barra oitenta e oito, referente a viabilidade de cons-

18 JUL 1991

trução. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir.=====

===== REGIME DE COMPROPRIEDADE:- Seguidamente foi presente o requerimen-
to de: ILIDIO VALENTE DE SOUSA, casado, residente no lugar da Gândara, fregue-
sia de Cesar, concelho de Oliveira de Azemeis e MARIA AUGUSTA DE SOUSA AZEVE-
DO HENRIQUES, casada, residente no lugar do Picôto, freguesia de Cesar, pre-
tendem adquirir por doação, a ANTONIO JOAQUIM GOMES DE SOUSA, casado, residen-
te no referido lugar da referida freguesia de Cesar, um prédio composto de
Pinhal e Eucaliptal, com a área de seis mil e duzentos metros quadrados, sito
no lugar de Entre-Serras, freguesia de Carregosa, inscrito na matriz sob o ar-
tigo rústico número quatro mil quinhentos e onze, a confrontar do norte com
Leonel Correia Oliveira, nascente e sul com caminho e do poente com caminho
e limite, requerem lhes seja certificado se a Câmara concede o seu parecer fa-
vorável e se pretende ou não usar de direito de preferência na transmissão, tu-
nos termos e para o efeito do disposto nos números um e dois do artigo quinquá-
gésimo oitavo, e número um do artigo quinquagésimo nono do Decreto-Lei número
quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deli-
berou por unanimidade Deferir de acordo com a informação técnica, que se trans-
creve, não exercendo a Câmara do direito de preferência. Parecer técnico: "Es-
tes serviços nada têm a opor no regime de compropriedade. Deverá a Câmara pro-
nunciar-se quanto ao uso ou não do direito de preferência consignado no arti-
go quinquagésimo nono do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Em
caso de parecer favorável na certidão a emitir deve fazer-se constar que o
prédio continua indiviso, não conferindo a compropriedade qualquer direito de
construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito deverá sempre
que respeitar os Decreto-Lei números quatrocentos barra oitenta e quatro e
cento e sessenta e seis barra setenta".=====

===== LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES:- Na pressecução dos traba-
lhos o Senhor Presidente apresentou um requerimento de: CELESTINO DE SOUSA MA-
TOS, residente no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, concelho de Olivei-
ra de Azemeis, tendo em seu poder um concrato promessa de compra e venda de
uma casa de habitação e anexos, na morada também descrita acima, mas pertenc-
cente a DOMINGOS MARQUES FERREIRA, cujo processo existente nesta Câmara é o
número quinhentos e setenta e quatro barra oitenta e quatro, declara que pre-
tende utilizar essas instalações para um mini-lar de terceira idade, cujo pro-
cesso de concessão de alvará, já se encontra em funcionamento, e os devidos

16 JUL 1991

contactos para este fim tem sido feitos já no Centro Regional de Segurança Social de Aveiro. Pretendo e o Centro Regional já tem conhecimento, proceder mais tarde a obras de ampliação e estruturação, no entanto de momento, pretendo iniciar as minhas actividades conforme as instalações existentes. Para tal necessita que lhe seja passada uma "licença de utilização das instalações" para funcionamento de um Lar de Idosos (com o estatuto de empresário em nome individual). A Câmara deliberou por unanimidade dando o seguinte despacho: "A Câmara não vê inconveniente no solicitado, pelo que dá o seu parecer favorável"=====

===== PARCELA DE TERRENO NÃO SUJEITA A LOTEAMENTO:- Continuando foi presente o requerimento de: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, Oliveira de Azemeis, instituição canónica com personalidade jurídica para gerir os bens materiais da Igreja católica, nesta freguesia de Pinheiro da Bemposta, tem necessidade de fazer uma escritura de concessão de uma parcela de terreno do Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta, destinada à construção de um Centro de Dia, para efeito de candidatura a participação através de I.D.D.A.C. Este Centro de Dia faz parte de um conjunto de obras denominado "Centro Comunitário Polivalente do Pinheiro da Bemposta", cujo ante-projecto foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária de vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Assim vem a Fábrica da Igreja Paroquial do Pinheiro da Bemposta, pedir que lhe certifique que a constituição da parcela de terreno referida, com a área de mil metros quadrados, em forma de trapézio, a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz do Pinheiro da Bemposta, sob o artigo número dois mil trezentos e setenta e sete, a confinar a norte e poente com o restante do mesmo prédio, a sul e nascente com a estrada, com dezanove metros do norte, vinte e cinco metros do sul, quarenta e cinco metros do nascente e quarenta e cinco metros do poente, não está sujeita a loteamento porque é destinada a um equipamento social a levar a efeito dentre as diversas actividades previstas para aquele terreno, conforme o ante-projecto aprovado pelo Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta, na qualidade de instituição particular de solidariedade social com estatuto aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar como requer, por não ser considerada operação de loteamento, nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, visto tratar-se de uma área destinada à instalação de equipamento social, conforme parecer jurídico.

16 JUL. 1991



===== FORNECIMENTO DE ELECTROBOMBAS DE ELEVAÇÃO E CAPTAÇÃO PARA MACIEIRA DE SARNES E NOGUEIRA DO CRAVO - RECTIFICAÇÃO:- Na reunião do dia quatro de Setembro de mil novecentos e noventa, foi aberta uma unica proposta apresentada pela firma TECNIDRAULICA, com sede em Vila do Conde, para fornecimento de duas electrobombas sobressalentes para captações de água, ficando uma na captação de Macieira de Sarnes adjudicada pelo valor de duzentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos acrescidos do IVA e outra na captação de Nogueira do Cravo, adjudicada pelo valor de quinhentos e setenta e nove mil e novecentos escudos acrescida do Iva.As respectivas propostas foram ambas rubricadas no acto da abertura e adjudicação, dando-se assim por rectificada a deliberação então tomada.=====

===== FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE:- Também pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo foi apresentado um ofício do INATEL, a solicitar a cedência, por intermédio da Câmara Municipal, do Cine Teatro Caracas, afim de realizar um espectáculo de folclore incorporado no V Festival Internacional de Folclore. A Câmara deliberou por unanimidade suportar os encargos resultantes da cedência da sala de espectáculos do Cine Teatro Caracas.=====

===== EDIÇÃO DE LIVRO ALUSIVO AOS JOGOS TRADICIONAIS - PAGAMENTO DE ENCARGOS:- Também pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo foi dado conhecimento de que havia sido propostas a edição de um livro alusivo aos jogos tradicionais - primeiro encontro nacional-, cujos encargos serão suportados por várias empresas do conelho e uma parte será suportada pelo Municipio no equivalente a um quarto das despesas, que rondará em cerca de duzentos e cinquenta contos. A Câmara deliberou por unanimidade suportar o valor acima referido e a incluir no próximo orçamento ordinário do Municipio.=====

===== PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES:- Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentado um pedido de esclarecimento sobre o desenvolvimento do Plano de Actividades. A Câmara deliberou deferir aquele pedido, fornecendo os elementos solicitados.=====

===== MINUTA =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE UMA SALA PRE-FABRICADA, PARA A ESCOLA DE SELORES, EM OSSELA:- Pelo Senhor Presidente foi dito que havia necessidade urgente de abrir concurso limitado para fornecimento de uma sala pré-fabricada para funcionar provisoriamente a escola de Selores, em Ossela. A Câmara atendendo à urgência, e enquanto decorrer a construção de um

23 JUN. 1991

edifício de raiz, deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para o fornecimento em epígrafe, devendo serem consultadas as seguintes firmas: Con-socil, Carmel e Norendal.-----

----- Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente, e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei com barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Antônio Luis Santos Chefe de Secção a redigi e

subscrevo.=====

Raunio Marques Ferreira Aguiar
Salvador, 23 de Junho
Antônio Luis Santos
Coriofano Valente de Jesus Costa
Antônio Luis Santos